

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE**  
- Estância Balneária

**OFÍCIO/GAB nº 253/2018**

Iguape, 16 de abril de 2018

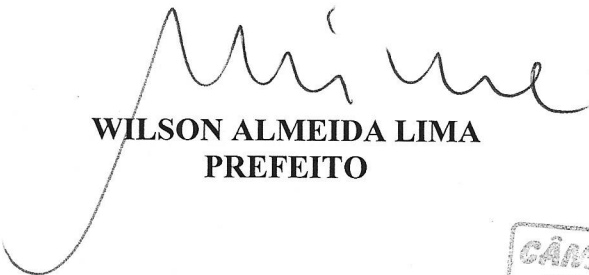
Resposta ao Requerimento nº 116/2018.

Autoria: Vereadores Christian Forati da Silva, Maria do Carmo Negrão Teixeira e Carlos Alexandre P. dos Santos.

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, em atenção ao requerimento em epígrafe, informo que avaliação e definição do cardápio da merenda escolar são produzidos por nutricionista de carreira da Administração Pública Municipal, diante do que, havendo questionamento da Unidade Escolar, providências podem ser adotadas e eventuais dificuldades sanadas.

Reafirmando protestos de estima e consideração.

  
**WILSON ALMEIDA LIMA**  
**PREFEITO**



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR**  
**Vereador JOÃO CARLOS SPÍNULA**

**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP)**

Avenida Adhemar de Barros - 1.070 - Porto do Ribeira - Fone/Fax (13) 3848-6810 - CEP 11920-000  
- Iguape - SP